



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 07/2020

CIENTE
S. Sessão, 17/02/2020
Presidente

OBJETO: Projeto de Lei nº 03/2020 do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto de lei ora analisado dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal de Bariri a firmar convênio – ou outro instrumento congênere -, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri – APAE, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a cobrir despesas de capital da entidade.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Entendo que a matéria em análise, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo e contempla as disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Por fim, avalio que a propositura vai ao encontro dos interesses do município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de fevereiro de 2020.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO	

Câmara Municipal
de Bariri
17 FEV. 2020
PROTOCOLO
Nº 80